

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 005/2025

AUTOR

Vereador: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 3001/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, conforme especificado abaixo:

Órgão: SEMED.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a vigor com a seguinte Emenda:

Unidade: SEMED, o valor **R\$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), na **atividade: 2.043**, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.31**.

Ação: Concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao custeio de premiações em pecúnia para o *Programa Pequeno Cientista*, com o objetivo de incentivar a participação e reconhecer o desempenho dos estudantes envolvidos.

Objetivo: Promover o incentivo à pesquisa e à iniciação científica entre os estudantes participantes do *Programa Pequeno Cientista*, por meio da concessão de premiações em pecúnia, reconhecendo o esforço, a criatividade e o desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas.

Justificativa: A concessão de premiações em pecúnia ao *Programa Pequeno Cientista* é fundamental para estimular o interesse dos estudantes pelas atividades de pesquisa e experimentação científica. O incentivo financeiro contribui para valorizar o empenho dos participantes, promover a competitividade saudável e fortalecer ações educativas que ampliem o conhecimento, a criatividade e o protagonismo estudantil. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento educacional e com a formação de futuros cidadãos críticos e inovadores.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SEMED**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA SANDRA	005	19/12/2025

ID: 534720

CRC: 63581C1C

Processo: 0-0/0

Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA

Criação: 19/12/2025 12:05:16 Finalização: 19/12/2025 12:06:17

Processo



Documento



MD5: 87B344CBC258D2EE60B56A8FCDBBAB97

SHA256: A09D530C4F5F09014EEC98F881B128C57244FC20B1A9F12CDAC96EE63F317FD1

Súmula/Objeto:

Ação: Concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao custeio de premiações em pecúnia para o Programa Pequeno Cientista, com o objetivo de incentivar a participação e reconhecer o desempenho dos estudantes envolvidos.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

19/12/2025 12:06:07

ASSUNTOS

Emenda

19/12/2025 12:05:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Sandra Ribeiro dos Santos Grey

VEREADORA VICE PRESIDENTE

20/12/2025 14:36:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 534720 e o CRC 63581C1C.